



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

23 DE NOVEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1022/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **JOSUÉ SOUZA MARTINS** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1023/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA DE ARAÚJO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1024/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **RAFAEL DE ARAÚJO MELO**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1025/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **MORGANA CLAUDIA FERREIRA RAPOSO**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de**

Assessor Técnico, **Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1026/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **KAMYLA DANIELE DUARTE PORTO**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1027/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ELIAS SILVA VENTURA**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1028/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1029/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **JESSICA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **MARKSOMBERGUY DE OLIVEIRA TRINDADE** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Transportes, Símbolo GR2**, da **Diretoria Administrativa e de Logística**, lotando-o na **Secretaria de Saúde**, retroativo a 02 de outubro de 2023.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1031/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **PEDRO HENRIQUE MEDEIRO SILVEIRA MARQUES** do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços Especializado, Símbolo GR2**, da **Diretoria de Atenção básica à Saúde**, lotado na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1032/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

NOMEAR PEDRO HENRIQUE MEDEIRO SILVEIRA MARQUES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Bioquímica, Símbolo GR2**, da **Diretoria Administrativa e de Logística**, lotando-o na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1033/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Dispensar ANNA KARLA SOUTO MAIOR, servidora da Prefeitura Municipal de Itapororoca, posto à disposição desta

Prefeitura, sob mat. 27008, do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas e Projetos Estratégicos, Símbolo GR2**, da **Diretoria de Atenção Básica à Saúde**, lotada na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1034/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar ANNA KARLA SOUTO MAIOR, servidora da Prefeitura Municipal de Itapororoca, posto à disposição desta Prefeitura, sob mat. 27008, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços Especializados, Símbolo GR2**, da **Diretoria de Atenção à Saúde**, lotando-a na **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0823/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **CÉSAR MOREIRA GOMES** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Diretor de Atenção Básica à Saúde, Símbolo DR2**, lotando-o na **Secretaria de Saúde**, retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.034/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO VENCIMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ALFREDO ALVES E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 508/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 89.067/2023**;

RESOLVE

Remover para a **Secretaria de Finanças**, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6365	Alexandre Borborema Silva	Engenheiro	SEDE
10312	Ana Claudia Linhares Coelho	Agente Administrativo	SESUMA

Campina Grande, 21 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 509/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno /Memorando nº 65.940/2023**;

RESOLVE

Designar **ROBSON DE ALMEIDA IBIAPINO**, funcionário da Prefeitura Municipal de Ingá - PB, posto à disposição desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando -o na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 20 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de novembro de 2023

PORTARIA Nº 510/2023

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Administração.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO - Mat. 29.808

MARTA MONIKE OLIVEIRA BARBOSA – Mat. 25.832 - para contratos de aquisição de bens e contratação de terceirização de mão de obra, contratação de agente de

integração do programa de estágio e/ou relacionados a recursos humanos.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

HUSSEIN DA SILVA ALVES – Mat. 29.732, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a logística e almoxarifado.

ROBSON FERREIRA DE BARROS – Mat. 23.951, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a transportes.

BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA – Mat. 27.684 - para contratos de aquisição de bens e contratação de terceirização de mão de obra, contratação de agente de integração do programa de estágio e/ou relacionados a recursos humanos.

NÁJILA MEDEIROS BEZERRA – Mat. 28.612, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços jurídicos.

INGRID RODRIGUES LEITE – Mat. 27.668, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a ser prestados ou entregues na Central de Compras da Secretaria de Administração.

MELQUE DIAS DE OLIVEIRA LÊDO – Mat. 27.665, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos à tecnologia da informação e/ou sistemas e processos tecnológicos.

ELIS FORMIGA LUCENA – Mat. 29.287, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a ser prestados ou entregues na Escola Municipal de Serviço Público da Secretaria de Administração.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 154/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.335/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 154/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.137.143/0001-10,

no valor de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.031/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E KAIROS SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA POR POSTO DE TRABALHO, OBJETIVANDO A SEGURANÇA DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022. **VALOR:** O VALOR MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 278.713,80 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.344.565,60 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ULISSES FERREIRA CASSIANO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.05.007/2023/SEMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.125/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2023** celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 041/2023 - M derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 055/2022, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para a aquisição de mobiliário (Roupeiro em aço) em atendimento ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE,

recursos obtidos através de EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS. **Funcional Programática:** 08.244.1007.2020 – Ações de assistência geral a comunidades. **Fonte de Recursos:** 17060000 **Elemento de Despesa:** 4490.52. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$: 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais), em favor do fornecedor: **A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 31.070.140/0001-60.

Campina Grande, 10 de novembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

2.05.007/2023/SEMAS/PMCG

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2023/SEMAS/PMCG, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ROUPEIRO EM AÇO) EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 055/2022, e Ata de Registro de preços Nº 041/2023 – M, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 243 1019 2131 - Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 - Ações dos CRAS; 08 244 1007 2020 – Ações de assistência geral a comunidades. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.52 **FONTES DE RECURSOS:** 17060000. **VIGÊNCIA:** 10.11.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa A J P DE SOUZA E CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, **VALOR:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), Contrato nº 2.05.203/2023. Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: OLIVEIRA EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, com VALOR TOTAL de R\$ 238.611,29 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos), vencedora dos itens: ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,7029 (oito reais e sete mil e vinte e nove décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 43.714,67 (quarenta e três mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,60 (sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.969,60

(seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,7383 (oito reais e sete mil e trezentos e oitenta e três décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.799,92 (dezessete mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,8999 (sete reais e oito mil e novecentos e noventa e nove décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 69.274,90 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,4998 (quatro reais e quatro mil e novecentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.204,75 (onze mil e duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,4998 (quatro reais e quatro mil e novecentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 33.618,75 (trinta e três mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,7683 (quatro reais e sete mil e seiscentos e oitenta e três décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.004,79 (quatorze mil e quatro reais e setenta e nove centavos), ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,7684 (quatro reais e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 42.023,91 (quarenta e dois mil e vinte e três reais e noventa e um centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 11.372.104/0001-43, com VALOR TOTAL de R\$ 124.300,26 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais e vinte e seis centavos), vencedora dos itens: ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 22.194,90 (vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 66.591,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais), ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.877,96 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.636,40 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o N° 21.187.875/0001-14, com VALOR TOTAL de R\$ 543.536,16 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.564,48 (treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.349,48 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.077,50 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.881,88 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 38.547,08 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 467.115,74 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e quinze reais e setenta e quatro centavos); MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 31.202.451/0001-35, com VALOR

TOTAL de R\$ 22.974,78 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), vencedora do item: ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 22.974,78 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 43.392.983/0001-61, com VALOR TOTAL de R\$ 105.688,68 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), vencedora dos itens: ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.655,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 61.981,20 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 23.052,48 (vinte e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 94.389.400/0001-84, com VALOR TOTAL de R\$ 43.035,52 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), vencedora do item: ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 43.035,52 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.078.146,69 (um milhão e setenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Campina Grande - PB, 20 de novembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 045, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando a **PORTARIA N° 024, DE 05 DE MAIO DE 2023**, que altera o **Art. 2° da Portaria nº 021, de 27 de Abril de 2023**, modificando as atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a **PORTARIA N° 044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**.

Art. 2° - Designar os servidores, como **GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS**, conforme relação abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CPFISC** do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, sob CNPJ 24.513.574/0001-21, Estado da Paraíba.

I - ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA – CPF 226.028.104-44, como Gestora de Contratos, MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES – CPF 768.492.524-53, como Fiscal Técnico de Contratos e JOSIEUDO JORGE

PEREIRA – CPF 760.881.704-68 / JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA – CPF 272.584.084-87, como Fiscais Administrativos de Contratos, no âmbito dos Serviços Contratualizados para Rede Complementar em Saúde;

II - RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU – CPF 090.053.474-57, como Gestor de Contratos, **RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185.850.944-00**, como Fiscal Técnico de Contratos e **MARCELO CLEMENTINO DE ARAÚJO – CPF 025.206.414-36**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Gerência de Materiais e Serviços;

III - MÉRCIA AMARO DA COSTA – CPF 117.460.494-80, como Gestora de Contratos, **FREDERICO CAMELO DE LIMA – CPF 049.414.854-32**, como Fiscal Técnico de Contratos e **VANESSA PINHEIRO DE MORAIS – CPF 021.466.683-26**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;

IV - ARETUSA SILVA NASCIMENTO – CPF 008.695.074-60, Gestora de Contratos, **RAMON SATORU DE ARAÚJO OKUMURA – CPF 096.817.034-05**, como Fiscal Técnico de Contratos e **RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185.850.944-00**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses;

V - KARLA KELLY CASSIMO DA COSTA – CPF 089.532.584-56, como Gestora de Contratos, **ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA – CPF nº 204.780.704-20**, como Fiscal Técnico de Contrato e **JESSYKA SANTOS NASCIMENTO – CPF 703.414.524-59**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços de Locação de Imóveis;

VI - PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SILVEIRA MARQUES – CPF 056.496.694-06, como Gestor de Contratos, **FREDERICO CAMELO DE LIMA – CPF 049.414.854-32**, como Fiscal Técnico de Contratos e **VANESSA PINHEIRO DE MORAIS – CPF 021.466.683-26**, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;

Art. 2º – Os servidores acima designados atuarão de acordo com o **Inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 024, de 05 de maio de 2023**:

I - O Gestor de Contratos – Agente responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II - O Fiscal Técnico de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, quando for o caso.

III - O Fiscal Administrativo de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos

contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se referem a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º - O prazo de validade da presente portaria será pelo período de 01 ano a contar da data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16863/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Platina Mineral Ltda. **Objeto:** Aquisição De Água Mineral, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 14.213,10. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 150/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E José Carlos Falcão Da Cunha Lima. **Data Da Assinatura:** 22/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16866/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Unique Comercio Varejista De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Hortifrutti Para Atender As Necessidades Da Rede De Atenção Especializada E Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 682.288,52. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16229/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Gustavo Rocha De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 23/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0002/2023

O Secretário de Agricultura de Campina Grande/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o primeiro chamado da homologação dos credenciados do Edital

nº 0001/2023 que tem como finalidade a convocação de interessados para se habilitarem a prestar o serviço de coleta, transporte e entrega de água potável no ano de 2023 e 2024. Esse serviço destina-se a atender as necessidades das populações localizadas áreas afetadas pela seca na região da zona rural do Município de Campina Grande/PB e foi utilizado o critério de ordem cronológica de inscrição.

Em face do não cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2023, comunicamos o descredenciamento de MARCONDES RODRIGUES.

Por fim, determina a convocação imediata do seguinte inscrito para assinar o respectivo termo de contrato, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos:

1- ESDRAS CARDOSO FARIAS

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.359/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura em que deu origem a Inexigibilidade nº084/2023, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023, em favor de ALEXSANDRO COSTA DE LIMA, inscrito no CPF: 021.067.804-60, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.359/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade 084/2023 originário do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA,

TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023, em favor da ALEXSANDRO COSTA DE LIMA, inscrito no CPF: 021.067.804-60, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.357/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura em que deu origem a Inexigibilidade nº086/2023, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023, em favor da ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA, inscrito no CPF: 106.149.534-56, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.357/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade 086/2023 originário do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA

RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023, em favor de ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA, inscrito no CPF: 106.149.534-56, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 082/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.361/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura em que deu origem a Inexigibilidade nº082/2023, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 082/2023, em favor da ESDRAS CARDOSO FARIAS, inscrito no CPF: 046.569.564-73, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentando no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 082/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.361/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade 082/2023 originário do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 082/2023, em favor da ESDRAS CARDOSO FARIAS, inscrito no CPF: 046.569.564-73, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais),

com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentando no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.360/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura em que deu origem a Inexigibilidade nº083/2023, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023, em favor da FERNANDO ROSENDO DE BRITO, inscrito no CPF: 207.080.924-20 no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.360/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade 083/2023 originário do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023, em favor da FERNANDO ROSENDO DE BRITO, inscrito no CPF: 207.080.924-20, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.358/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura em que deu origem a Inexigibilidade nº085/2023, cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023, em favor da MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 038.730.504-12 no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.358/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade 085/2023 originário do Processo Administrativo de Credenciamento 1.334/2023, Edital 0001/2023 da Secretaria de Agricultura cujo objeto é a CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA SE HABILITAREM A PRESTAR O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL NO ANO DE 2023 E 2024. ESSE SERVIÇO DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DAS POPULAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS AFETADAS PELA SECA NA REGIÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023, em favor da MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 038.730.504-12, no valor estimado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), com fundamento no Artigo 6º, inciso XLIII que define o chamamento público na Lei 14.133/2021 e está fundamentado no artigo 79 e 74, inciso IV da mesma lei, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 23 de novembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 810/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ PARA OS GARIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **ROMULO PABLO ABRANTES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.527.758/0001-40** com **VALOR TOTAL** de **R\$ 2.366.100,00** (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cem reais), vencedora do item: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,39** (dois reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.366.100,00** (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cem reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 2.366.100,00** (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cem reais).

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.017/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, às **09:00 horas** do dia **12 de dezembro de 2023**, **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de **EMPREITADA** por **PREÇO GLOBAL**, cujo **OBJETO** é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA DAS QUIXABEIRAS, S/N, BAIRRO DAS MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico cdc.campinagran.de.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB